


ANEXO 2 DO TRAMITE 1
DESAL

 Companhia de
Desenvolvimento Urbano
de Salvador

**ANEXO IV
MATRIZ DE RISCO E CRONOGRAMA FÍSICO**

A **Matriz de Riscos**, contendo a repartição objetiva de responsabilidades entre as Partes, é documento que, independentemente de transcrição neste Termo de Referência, faz parte integrante e indissociável do Contrato para todos os fins de direito.

RISCOS	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Impacto	Grau de Risco Ocorrência x Impacto	Estratégia para Tratamento	Responsab.
Necessidade de acréscimo de quantitativos por demanda do Município	3	2	6	Aceitação ativa	Contratante
Necessidade de acréscimo de prazo em função do item anterior	3	1	3	Aceitação ativa	Contratante
Necessidade de acréscimo de prazo em função da disponibilidade de quantitativos de Abrigos de Ônibus no final do Contrato não solicitados pela Contratante	2	3	6	Mitigação	Contratante
Atraso na Fabricação de Abrigos de Ônibus por insuficiência de insumos e pessoal necessários	2	3	6	Mitigação	Contratada
Atrasos dos serviços por greves, chuvas e afins	1	3	3	Aceitação passiva	---
Atrasos da Fabricação de Abrigos de Ônibus em função da necessidade de refazer a Fabricação devido a serviço de má qualidade	1	3	3	Mitigação	Contratada

LEGENDA

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	PESO
BAIXO	1
MÉDIO	2
ALTO	3

GRAU DE RISCO (OCORRÊNCIA x IMPACTO)

1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 9	Alto

GRAU DE IMPACTO

BAIXO	1
MÉDIO	2
ALTO	3

Cronograma Físico

SERVIÇO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
Serviços Comuns de Engenharia para Fabricação e Montagem de Abrigo metálico simples para parada de ônibus incluindo todo o material, consumíveis e mão de obra necessários, localizados em Diversos Logradouros do Município de Salvador	30%	30%	20%	20%
TOTAL	100%			

Elaborado por:

Victor Melo / Gerente Fabril

Aprovado por:

Bruno Passos de Souza Rego / Diretor de Operações

DESAL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

BR 324, km 8,5 - Sentido FSA- Lado Direito, Porto Seco - Pirajá, Cep. 41.233.030, Salvador – Bahia